

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 05

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 2018

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-SUBSTITUTO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 289, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nº 245, de 10 de junho de 2003, considerando o disposto no art. 96-A e art. 102, inciso IV, VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e na Portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, do Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União, resolve:

Conceder ao servidor **ANDRÉ SANTOS JUNQUEIRA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1458078, em exercício na CGIMA/SFC, autorização para participar do curso de pós-graduação, *lato Sensu*, **Especialização em Políticas de Infraestrutura**, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, **da data de assinatura desta portaria a 30/08/2018**, devendo ser considerada a carga horária a ser cumprida, às terças e quartas-feiras das 9:00h às 12:00h, observado o período coincidente com a jornada habitual de trabalho como efetivo exercício, com o devido registro de TREINAMENTO na folha de frequência da servidora até o final das aulas do curso. No caso de alteração do horário o servidor deverá apresentar comprovantes, que serão avaliados pela Chefia Imediata para a continuidade do treinamento e com a devida inserção do documento no respectivo processo eletrônico.(Processo nº 00190.111478/2017-21).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, Secretário-Executivo, Substituto, em 29/01/2018, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0604516 e o código CRC 300C3510

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 291, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nº 245, de 10 de junho de 2003, considerando o disposto no art. 96-A e art. 102, inciso IV, VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e na Portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

Conceder ao servidor **DJALMA PEÇANHA GOMES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1504544, em exercício na CGU-R/MS, autorização para participar do curso de pós-graduação, *stricto sensu*, **Doutorado em Administração**, promovido pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS, a partir 05/02/2018 até 17/12/2021, devendo ser considerada a carga horária a ser cumprida, às segundas-feiras das 14:00h às 18:00h, terças e quartas-feiras das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, observando o período coincidente com a jornada habitual de trabalho como efetivo exercício, com o devido registro de TREINAMENTO na folha de frequência do servidor até o final das aulas do curso. No caso de alteração da grade horária o servidor deverá apresentar comprovantes, que serão avaliados pela chefia imediata para a continuidade do treinamento. Em conformidade com os elementos contidos no Processo nº 00211.100308/2017-25.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, Secretário-Executivo, Substituto, em 29/01/2018, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0604535 e o código CRC ACF90597

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 300, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nº 245, de 10 de junho de 2003, considerando o disposto no art. 96-A e art. 102, inciso IV, VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e na Portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

Conceder ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO GOUVÊA GALHARDO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1286943, em exercício na CGU-R/SP, afastamento integral no país, pelo período de **01/03/2018 a 01/03/2021**, para participar do curso de Pós-Graduação, *stricto sensu*, **Doutorado em Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo**, com o tema de estudo "A *Transparência Passiva Importa? Um estudo de caso explicativo para negação de acessos a dados públicos da área aduaneira*" promovido pela Universidade de São Paulo - USP, conforme requerido no processo nº 00225.100319/2017-56.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, Secretário-Executivo, Substituto, em 29/01/2018, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0604684 e o código CRC CACBAA71

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 294, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nº 245, de 10 de junho de 2003, considerando o disposto no art. 96-A e art. 102, inciso IV, VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e na Portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

Conceder ao servidor **EDWARD LÚCIO VIEIRA BORBA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1982115, em exercício na STPC/DIACI/CGINT, autorização para participar do curso de pós-graduação, *stricto sensu*, **Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento**, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, a partir 05/03/2018 até 05/03/2020, devendo ser considerada a carga horária a ser cumprida, às segundas e sextas-feiras das 9:00h às 12:00h, observando o período coincidente com a jornada habitual de trabalho como efetivo exercício, com o devido registro de TREINAMENTO na folha de frequência do servidor até o final das aulas do curso. No caso de alteração da grade horária o servidor deverá apresentar comprovantes, que serão avaliados pela chefia imediata para a continuidade do treinamento. Em conformidade com os elementos contidos no Processo nº 00190.114627/2017-11.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, Secretário-Executivo, Substituto, em 29/01/2018, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0604557 e o código CRC DDD0DD78

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 295, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nº 245, de 10 de junho de 2003, considerando o disposto no art. 96-A e art. 102, inciso IV, VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e na Portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

Conceder ao servidor **TIAGO CHAVES OLIVEIRA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1350593, em exercício na SFC/DC/CGPRI, autorização para participar do curso de pós-graduação, *stricto sensu*, **Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento**, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, a partir 05/02/2018 até 05/03/2020, devendo ser considerada a carga horária a ser cumprida, às segundas e sextas-feiras das 9:00h às 12:00h, observando o período coincidente com a jornada habitual de trabalho como efetivo exercício, com o devido registro de TREINAMENTO na folha de frequência do servidor até o final das aulas do curso. No caso de alteração da grade horária o servidor deverá apresentar comprovantes, que serão avaliados pela chefia imediata para a continuidade do treinamento. Em conformidade com os elementos contidos no Processo nº 00190.114600/2017-11.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, Secretário-Executivo, Substituto, em 29/01/2018, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0604570 e o código CRC 6115D873

2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 395, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora **LUZIA MARIA CAVALCANTE DE MELO**, ocupante do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, matrícula SIAPE n.º 1936591, requisitada do Ministério do Desenvolvimento Social, na forma do Anexo III do Decreto n.º 9.058, de 25 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 01/02/2018, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0612007 e o código CRC 058F1F1F

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 398, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida conforme a INFORMAÇÃO nº 392/2008/CGRH/DGI (PROCESSO 00190.000807/2006-09), de 18 de setembro de 2008, ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS TORREIA PINTO**, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 0715579, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a partir de 1º de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 01/02/2018, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0612492 e o código CRC 94805B0E

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 397, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor MAURICIO LUIZ DIAS CASAIS E SILVA, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE nº 1048450, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a contar de **21/01/2018**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00205.100722/2017-13.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 01/02/2018, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0612477 e o código CRC 98A423CA

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 393, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/01/2010 a 16/01/2015, ao servidor **ALEX FABIANO NOGUEIRA SOARES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1081005, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, no período de **15/02/2018 a 16/03/2018**, para participar dos cursos Excel 2007 Intermediário e A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa, na modalidade a distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda (Processo nº 00206.100452/2017-31).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 02/02/2018, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0611939 e o código CRC B36017C6

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 350, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 24/12/2012 a 22/12/2017, à servidora **CECILIA RODRIGUES DA SILVA**, Requisitada, matrícula SIAPE n.º 326583, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Pará, no período de **19/02/2018 a 20/03/2018**, para participar do curso Orçamento e Gestão de Obras de Engenharia Civil, na modalidade a distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda (Processo nº 00213.100393/2017-10).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 02/02/2018, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0608328 e o código CRC D307D3EA

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 349, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/03/2009 a 23/03/2014, ao servidor **CLAUDIO MOACIR MARQUES CORREA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1048937, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **19/02/2018 a 20/03/2018**, para participar do curso Análise e Gerenciamento de Riscos, na modalidade a distância, no Mais E-Duc (Processo nº 00222.100627/2017-10).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 02/02/2018, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0608324 e o código CRC 769B8D95

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 352, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 31/07/2010 a 29/07/2015, ao servidor **DIEGO COSME NACCI**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1503351, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **15/02/2018 a 16/03/2018**, para participar dos cursos Avaliação de Impactos Ambientais e Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv, na modalidade a distância, no Centro Universitário Internacional - UNINTER e no Instituto Serzedello Corrêa - TCU (Processo nº 00222.100557/2017-91).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 02/02/2018, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0608333 e o código CRC D981C100

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 330, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/10/2008 a 08/10/2013, à servidora **ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1659509, em exercício na Coordenação-Geral de Recursos de Acesso à Informação - CGRAI/OGU, no período de **01/02/2018 a 01/04/2018**, para elaboração do Projeto de Qualificação da Tese e Artigo do Doutorado em Direito no Centro de Ensino Unificado de Brasília - UniCEUB (Processo nº 00190.100843/2018-52).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 30/01/2018, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0606570 e o código CRC 9B1B7AA1

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 368, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 20/07/2009 a 24/07/2014, ao servidor **GLAUCO LUIZ ASSUMPTÃO PEREIRA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1464398, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **15/02/2018 a 16/03/2018**, para participar dos cursos Normas Internacionais de Auditoria Financeira; A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa e Gerenciamento e Análise de Riscos em Conformidade com a Norma ABNT ISO 31000, todos na modalidade a distância, no Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União; Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME e Brasileiro e Associados (Processo nº 00218101172/2017-19).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 02/02/2018, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0610082 e o código CRC E8D72B27

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 366, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 19/01/2010 a 17/01/2015, à servidora **JANICE DE ALMEIDA MENEZES DOS SANTOS**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1102136, em exercício na Coordenação-Geral de Integração e Desenvolvimento Institucional - CODIN/DIPLAD/SE, no período de **15/02/2018 a 16/03/2018**, para participar dos cursos Gestão do Conhecimento, E-learning Preparatório para os Exames CAPM e PMP do PMI e Excel Nível Intermediário e Avançado, na modalidade a distância, na Escola Superior Aberta do Brasil - ESAB, TI.Exames e Faculdade Estácio, respectivamente (Processo nº 00190.110081/2017-11).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 02/02/2018, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0610078 e o código CRC C37954AC

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 331, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/07/2008 a 12/07/2013, ao servidor **JHONATAN SCHABO CARREIRA BATISTA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 2643551, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Rondônia, no período de **01/02/2018 a 17/03/2018**, para participar do curso Atualização Jurídica - Direito Previdenciário, na modalidade a distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00220.100215/2017-91).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 30/01/2018, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0606571 e o código CRC 6BD2D332

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 351, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2011 a 26/06/2016, ao servidor **KLEBERSON ROBERTO DE SOUZA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1289610, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso, no período de **15/02/2018 a 16/03/2018**, para participar do curso A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa, na modalidade a distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda (Processo nº 00212.100351/2017-81).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 02/02/2018, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0608330 e o código CRC C67ED144

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 367, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/06/2010 a 26/06/2015, ao servidor **LEONARDO CABRAL DE BARROS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1124719, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **19/02/2018 a 20/03/2018**, para participar do curso A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa, na modalidade a distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda (Processo nº 00218.101169/2017-97).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 02/02/2018, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0610080 e o código CRC 380BB8AB

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 348, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 16/02/2009 a 14/02/2014, à servidora **LUCIMAR CEZAR FERNANDES**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1295372, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **19/02/2018 a 20/03/2018**, para participar dos cursos Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP; Excel 2010 – Recursos Avançados e Fundamentos de convênios com utilização do SICONV, na modalidade a distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES; no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e no Instituto Serzedello Corrêa - TCU, respectivamente. (Processo nº 00219.100349/2017-41).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 02/02/2018, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0608322 e o código CRC 9CF49F56

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 365, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/06/2008 a 05/06/2013, ao servidor **MARCOS ANTONIO TENORIO DE LIMA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1282818, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, no período de **19/02/2018 a 20/03/2018**, para participar dos cursos Gestão de Conflitos e Chefia & Liderança, na modalidade a distância, no Cursos Online SP do Brasil (Processo nº 00225.100252/2017-50).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 02/02/2018, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0610072 e o código CRC 3722A30B

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 394, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/05/2008 a 28/05/2013, ao servidor **MAURICIO FERNANDO JATOBA DE ALMEIDA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1282110, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, no período de **19/02/2018 a 20/03/2018**, para participar dos cursos A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa e Excel 2010 - Recursos Avançados, na modalidade a distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda e no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, respectivamente (Processo nº 00215.100500/2017-81).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 02/02/2018, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0611951 e o código CRC 02A9A991

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 339, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações resolve:

Art. 1º Designar o servidor **SIDNEY AMORIM DOS SANTOS**, CPF nº **639.399.670-68** e sua substituta **SANDRA SANTOS DA SILVA**, CPF nº **851.861.121-00**, como Representantes do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, no acompanhamento da execução e fiscalização do Contrato nº 02/2018, firmado com a empresa **PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA**, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis em postos, sendo: gasolina comum e óleo diesel comum, para o abastecimento da frota de veículos oficiais da sede do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, em Brasília/DF.

Art. 2º São competências dos Representantes da CGU, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

II – Controlar a vigência do contrato;

III - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/1993 que disciplina a matéria;

IV - Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o saldo de valor do contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado seu valor total contratado, para não dar causa ao consequente reconhecimento de dívida;

VII – Caso, no decorrer da execução contratual, se incorra em reconhecimento de dívida, encaminhar para pagamento com a devida justificativa obrigatória, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;

VIII – Providenciar a abertura do processo financeiro, quando for o caso, em conformidade com a Norma Operacional nº 3 de 19 de maio de 2017, da Diretoria de Gestão Interna, e alterações posteriores;

IX - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados,

antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

X – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato;

XI - Encaminhar à Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

XII - Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos – SICON/Cronograma, a medição das notas fiscais/faturas recebidas e processadas para pagamento;

XIII - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do contrato;

XIV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

XV – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

XVI – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da CGU quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

SÉRGIO AKUTAGAWA

Diretor de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 29/01/2018, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0607500 e o código CRC 26C45367

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA
UNIÃO**

PORTARIA Nº 297, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

SECRETARIA EXECUTIVA

DG/CGLPE/COASP

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 677, de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores João Paulo dos Santos Raiol, Agente Administrativo, CPF nº 096.689.772-20, Leandro Calvoso Cavalcanti, Analista de Gestão, CPF nº 087.287.527-08 e Fabio Santiago Braga, Superintendente Regional, CPF nº 362.027.462-20, para atuarem, respectivamente, como Gestor de Patrimônio, Gestor de Almoxarifado e Gestor da UG 370021: Controladoria-Regional da União no Estado do Pará, para que acompanhem os atos e fatos de execução patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO AKUTAGAWA

Diretor de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 02/02/2018, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0604628 e o código CRC DDFECFD2

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA
UNIÃO**

PORTARIA Nº 298, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

SECRETARIA EXECUTIVA

DG/CGLPE/COASP

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 677, de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores José Djalma da Silva, Técnico Federal de Finanças e Controle, CPF nº 086.322.274-91, Marcony Edson da Costa, Técnico Federal de Finanças e Controle, CPF nº 262.989.614-53, e Gabriel Aragão Wright, Superintendente Regional, CPF nº 685.869.574-53, para atuarem, respectivamente, como Gestor de Patrimônio, Gestor de Almoxarifado e Gestor da UG 370022: Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba, para que acompanhem os atos e fatos de execução patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO AKUTAGAWA

Diretor de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 02/02/2018, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0604654 e o código CRC FD293A54

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA
UNIÃO**

PORTARIA Nº 299, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

SECRETARIA EXECUTIVA

DG/CGLPE/COASP

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno - publicado pela Portaria nº 677, de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Jurema Lopes, Analista Judiciário, CPF nº 611.906.084-72, como Gestora de Patrimônio e de Almoxarifado e o servidor Fábio da Silva Araújo, Superintendente Regional, CPF nº 658.388.664-20, como Gestor da UG 370023: Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco, para que acompanhem os atos e fatos de execução patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações daquela Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO AKUTAGAWA

Diretor de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 02/02/2018, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0604676 e o código CRC 59B0B87F

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 199, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, aprovado pela Portaria nº 677, de 10 de março de 2017, e pela Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, art. 69 inciso V, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados como agentes de capacitação do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU:

Quadro 1 - Agentes CGU Sede

| AGENTES DE CAPACITAÇÃO SEDE | |
|-----------------------------|-------------------------------------|
| LOTAÇÃO | AGENTE DE CAPACITAÇÃO |
| 1 DIE | THIAGO VEIGA MARZAGÃO |
| 2 SUBS. | OSCAR RUBEN REYES LIVERA |
| 3 DIPLAD | WALLACE SOUSA DA CIRCUNCISÃO |
| 4 DGI | SÉRGIO ALBERTO DE FIGUEIREDO |
| 5 DTI | RENATA ASSIS DE MATOS |
| 6 SUBS. | MAÍRA HANASHIRO |
| 7 DG/SFC | VERA RAQUEL LOPES LINHARES DA SILVA |
| 8 SUBS. | AMANDA AZEREDO E SILVA |
| 9 DS I/SFC | KARIN WEBSTER |
| 10 DS II/SFC | FERNANDA FAGUNDES DE ANDRADE |
| 11 SUBS. | TAISA RUANA RIBEIRO |
| 12 DAE/SFC | DÉVOLA DA ROCHA CARVALHO |
| 13 SUBS. | DANIEL GONTIJO MOTTA |
| 14 DE/SFC | JULIANA MARA LEMOS |
| 15 SUBS. | THIAGO MORAIS FURUCHINA |
| 16 DI/SFC | WILBUR CESAR MACIEL |
| 17 SUBS. | ROSANE LEMOS DA SILVA |
| 18 DC/SFC | MARCELA JACOMINY DE AMORIM MENDES |
| 19 SUBS. | SERGIO FILGUEIRAS DE PAULA |
| 20 OGU | LEANDRO ARNDT |
| 21 SUBS. | FERNANDA MARIA PEREIRA MENDES |
| 22 CRG | GILBERTO BATISTA NAVES FILHO |
| 23 SUBS. | QUELI RODRIGUES DOS SANTOS |
| 24 DTC/STPC | AURELIANO VOGADO RODRIGUES JUNIOR |
| 25 SUBS. | LARISSA DO ESPIRITO SANTO ANDRADE |

| | | |
|----|-------------------|---------------------------|
| 26 | DIACI/STPC | EDWARD LUCIO VIEIRA BORBA |
| 27 | SUBS. | DANIEL AGUIAR ESPINOLA |

Quadro 2 - Agentes Regionais

| AGENTES DE CAPACITAÇÃO - REGIONAIS | |
|------------------------------------|------------------------------------|
| LOTAÇÃO | AGENTE DE CAPACITAÇÃO |
| CGU/AC | NICK ANDREW PEREIRA UGALDE |
| SUBS. AC | THIAGO CASTRO SAAB |
| CGU/AL | FRANCISCO SEPÚLVEDA DINIZ JUNIOR |
| SUBS. AL | PETRÔNIO BEZERRA LIMA |
| CGU/AP | ERITON ELVIS DO NASCIMENTO BARRETO |
| SUBS. AP | ROMEL OSCAR TEBAS |
| CGU/AM | MARCOS VALERIO MENDONÇA BAIA |
| SUBS. AM | MONA LIZA PRADO BENEVIDES RUFFEIL |
| CGU/BA | ANA LETICIA DE CARVALHO SILVA |
| SUBS. BA | ANTONIO LAZARO SOARES DO AMPARO |
| CGU/CE | MICHELLE JOYCE MOURÃO BESERRA LIMA |
| SUBS. CE | RAFAELA FEITOSA MAIA |
| CGU/ES | OSMAR ASSIS DO NASCIMENTO FILHO |
| SUBS. ES | FREDERICO PERINI MUNIZ |
| CGU/GO | DIVINO ARAÚJO DOS SANTOS |
| SUBS. GO | SÁVIO LUIZ PEREIRA NASCIMENTO |
| CGU/MA | LEONARDO VALLES BENTO |
| SUBS. MA | ARNALDO CARDOSO DE FREITAS FILHO |
| CGU/MG | CLARICE BICALHO NEPOMUCENO |
| SUBS. MG | RAQUEL DE MELO TODESCHI |
| CGU/MS | ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DA ROCHA |
| SUBS. MS | GUTEMBERG ASSUNÇÃO VIEIRA |
| CGU/MT | JOSE HENRIQUE PANTALIÃO |
| SUBS. MT | GLADSTONE AVELINO BRITTO |
| CGU/PA | LORENA PINHO MORBACH PAREDES |
| SUBS. PA | MARCELO MORAIS DE PAULA |
| CGU/PB | RODRIGO MARCIO MEDEIROS PAIVA |
| SUBS. PB | ALBERTO OLIVERIA DA SILVA |

| | |
|---------------|---|
| CGU/PE | ISVALDO SILVEIRA LIMA |
| SUBS. PE | PAULO ROBERTO ALVES CAVENDISH |
| CGU/PI | LARISSA SAMARA ALMEIDA DE CARVALHO |
| SUBS. PI | ERIKA LEMANCIO SANTOS LOBO |
| CGU/PR | CRISTINA FUDIHARA MATSUNAGA |
| SUBS. PR | CAMILA FRANÇA |
| CGU/RJ | MARCELO PALUMA AMBROZIO |
| SUBS. RJ | ROBERTA RUBINO RAMOS |
| CGU/RN | ANA PAULA PACHELLI PACHECO |
| SUBS. RN | ELAINE NIEHUES FAUSTINO |
| CGU/RO | LEILA JULIARI ARAÚJO DA CUNHA |
| CGU/RR | ORDILEI ROCHA PEREIRA |
| SUBS. RR | MARCELO PASQUALOTTO |
| CGU/RS | JAIME RICARDO DE BRITO |
| SUBS. RS | JULIANA NATAL AMAZONAS |
| CGU/SC | ROSEMARY ZUCARELI INOCENCIO |
| SUBS. SC | DEBORAH CRISTINA GARCIA DA SILVA |
| CGU/SE | GEILSON DE CARVALHO LEÃO |
| SUBS. SE | ANDRÉ LUIS DANTAS MELO |
| CGU/SP | PEDRO ANTUNES ALEXANDRE |
| SUBS. SP | MARIA ISABEL GRAZIA DOS SANTOS |
| CGU/TO | JOEL DOS SANTOS BRANDÃO |
| SUBS. TO | MARTA MARIA VILELA DE CARVALHO GOMES |



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 30/01/2018, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0596509 e o código CRC F6022971

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 05

ELISA MIDORI OKAMURA
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 02 de fevereiro de 2018

DANIEL RODRIGUES PELLER
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas-Substituto